



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO



Of. N.º 22/2022-GAB

Mato Leitão, RS, 20 de janeiro de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE!

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência se digne a convocar os Senhores Vereadores para a realização de uma Sessão de Caráter Extraordinário, para apreciar Projetos de Lei, versando sobre a ratificação do Projeto do Pavimenta/RS, Abertura de Crédito Especial, autorização para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e outros de interesse público.

Informamos ainda que o(s) Projeto(s) de Lei a ser(em) apreciado(s) por esta Colenda Câmara, nesta sessão extraordinária, será(ão) enviados oportunamente através de outro expediente.

Sugerimos que a referida sessão seja realizada no dia 25 de janeiro próximo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

LUCIANO ANDRE VARGAS

DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Mato Leitão - RS.

CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PROTÓCOLO Nº 040
20 de 01 de 2022
ASSINATURA 438



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os colegas Vereadores, para se fazerem presentes na **Sessão Extraordinária**, aprazada para o dia **25 de Janeiro de 2022**, no horário das 19:00 (dezenove) horas, em atendimento ao **Of. Gab. Nº 22/2022**, datado de 20 de janeiro de 2022.

Mato Leitão, RS, 20 de janeiro de 2022.

LUCIANO ANDRÉ VARGAS

Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício "2022"

Ciente dos Vereadores

BEATRIZ LOPES LINHAR PEDROSO _____

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD _____

EMERSON LUIS KIRCH _____

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA _____

MARCELA MACHRY EGGERS _____

OSMAR RENÊ BICK _____

RONY STÖHR _____

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO		
Protocolo nº 370		
20	/	01
/ 22		
Assinatura		

Of. Nº. 034/2022

Mato Leitão (RS), 20 de Janeiro de 2022

Prezado Senhor Prefeito!

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, servimo-nos do presente, em atenção ao **Of. Gab. 22/2022**, datado de 20 de janeiro, que contém solicitação de convocação dos vereadores para realização de uma sessão em caráter extraordinário, objetivando apreciação de matéria nos termos do ofício portanto, informamos que a respectiva sessão extraordinária está confirmada para o dia **25 de janeiro de 2022**, às **19:00** (dezenove) horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXERCÍCIO 2022

EXMO SR. CARLOS ALBERTO BOHN
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MATO LEITÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA Nº 03/2022

Aos **25** (*vinte e cinco*) dias do mês de **Janeiro** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, tendo por local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, Nº 1080, 2º Piso, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se esta **Sessão Extraordinária**, sob a Presidência do Vereador **Luciano André Vargas**. Verificando-se o quorum regimental, presentes a maioria dos Vereadores, com exceção do vereador José Eliseu Rodrigues da Silva, bem como, a presença dos servidores Liziani Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*), o senhor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo ao pronto atendimento dos Edis desta Casa, neste ato. Desta forma, declarou aberta a presente sessão de caráter extraordinário. Inicialmente, foi apresentado, na íntegra, o **Of. Nº 22/2022-GAB**, datado de 20 de janeiro de 2022, através do qual o senhor Prefeito Municipal solicita convocação dos Vereadores para realização de uma sessão em caráter extraordinário, nos termos do ofício. Assim sendo, o senhor Presidente apresentou ainda o ofício de convocação com a devida ciência dos Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 02/2022**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 11 de janeiro de 2022, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto dos Vereadores Emerson e Volnei, por não terem estado presentes na ocasião. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, foi apresentado: **1º) Of. Gab. Nº 031/2022-GAB**, datado de 25 de janeiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº. 018**, datado de 25 de janeiro de 2022, sob a ementa: **“RATIFICA O CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO”**; **b) PROJETO**



DE LEI Nº 019, datado de 25 de janeiro de 2022, sob a ementa: “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA PÚBLICA QUE SERVE DE LIGAÇÃO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO E VILA SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; c) PROJETO DE LEI Nº 020, datado de 25 de janeiro de 2022, sob a ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A matéria acima apresentada vem acompanhada das respectivas mensagens justificativas, bem como, no que diz respeito ao projeto de lei identificado como nº 018, acompanha cópia do “Termo de Convênio” a ser firmado entre as partes (FPE nº 2021/3921); e, projeto de lei identificado como nº 020, acompanha cópia da *minuta* do “Contrato Administrativo” a ser firmado entre as partes. **Quanto as correspondências recebidas, foi apresentado:** Of. Nº 018/2022-GAB, datado de 14 de janeiro de 2022, através do qual o Prefeito Municipal encaminha a esta Casa, os seguintes “Relatórios”: Metas Bimestrais da Receita para 2022; Metas Bimestrais da Despesa para 2022; Cronograma Mensal de Desembolso para 2022. Of. SMECD Nº 05/2022, datado de 24 de janeiro de 2022, através do qual é solicitado a cedência da sala de sessões da Câmara de Vereadores para realização do **Curso de Formação de Boas Práticas na Alimentação Escolar** para as serventes das escolas municipais, a ser realizado no dia 26 de janeiro, nos seguintes horários: das 08:00 hs às 11:00hs; 13:00hs às 17:00hs. De imediato, o senhor Presidente concedeu o uso da mesma, conforme solicitação. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Apresentada a matéria, adentrou-se no espaço da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente solicitou à Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1º Secretária da Mesa, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público

4138



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO das Comissões Permanentes de “Legislação, Justiça e Redação Final”; “Infraestrutura e Desenvolvimento” e de “Orçamento, Finanças e Contas Públicas”** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 018**. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 018**, epigrafado no item **“1º.a”** no Expediente desta Sessão. **Discussão:** Manifestação dos Vereadores: **Volnei:** senhor Presidente, sou de acordo a esse projeto. Isso aqui mostra que, quando o Governo Federal faz um trabalho bem feito; deixa de investir o dinheiro em ditaduras tipo Cuba, Nicarágua, Bolívia, comprando refinarias que não servem pra nada em outros Países e investe no nosso País e privatizando que nem foi privatizado a CEEE, os Governos dos Estados também conseguem ajudar os Municípios. Em dois anos de pandemia nós temos dinheiro para investir nos Municípios, vindo dinheiro do Governo do Estado mas com grande parte que está vindo do Governo Federal. Obrigado. **Rony:** senhor Presidente, eu não podia deixar de me manifestar em cima desse projeto aqui. Em primeiro lugar eu quero aproveitar essa oportunidade e agradecer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul por nos ter contemplado nesse projeto. O Governador tinha um projeto no Estado denominado “Pavimenta” e nos contemplou com esses R\$ 980.000,00 que recebemos do Governo do Estado, à *fundo perdido*, então não podemos deixar de agradecer o Governador. Sem esses R\$ 980.000,00 nós nem poderíamos estar discutindo aqui porque nós não teríamos condições de fazer esse asfalto, então para contemplar a comunidade de Santo Antônio e toda a comunidade de Mato Leitão devemos agradecer ao Governo do Estado, ao Prefeito Carlos Alberto



Bohn, a equipe que elaborou o projeto, enfim, a todos que fizeram parte desse projeto. Meu muito obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. A seguir, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das **Comissões Permanentes de "Legislação, Justiça e Redação Final"** e de **"Orçamento, Finanças e Contas Públicas"** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 019**. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 019**, epigrafado no item **"1º.b"** no Expediente desta Sessão. **Discussão:** Manifestação dos Vereadores: **Emerson:** senhor Presidente, sou favorável a esse projeto; só aqui esclarecendo uma dúvida, sobre o custo do pessoal ajudar; na contribuição do pessoal; nós temos aqui uma Lei maior que fala em até 50% na contribuição de melhoria que é a lei maior que a gente tem lá, só que para cada projeto de asfalto que é feito, é feito uma nova lei e é feito uma avaliação da área de terra, dos terrenos que são feitos quando é no Centro e quando é no interior e em cima dessa avaliação é feito o percentual de contribuição de melhoria do pessoal, então, o interior, logicamente não vai valorizar tanto, então vai diminuir esse valor aqui. A gente não tem os valores certos ainda; vai agora pra licitação e aí vai ser feito os valores e também a gente tem; o Prefeito; a equipe, tem três projetos de trechos a serem pavimentados no interior e a gente acredita assim que não vai ser nessa administração que todos serão concluídos, mas que futuramente em outras administrações sejam concluídos; que tenha continuidade esse projeto de pavimentação pro interior assim como também na parte urbana. Quero dizer ainda que a parte que a Secretaria de Obras faz e que reduz o custo da obra isso é graças a um bom maquinário que tem a Secretaria de Obras que investiram em máquinas pesadas ali e assim agora novamente, provavelmente esse ano ou no ano que vem vai ser comprado mais algumas máquinas assim, então isso é importante ter um maquinário em dia; maquinário pesado para fazer essa para diminuir o custo do asfalto. Obrigado. **Rony:** senhor Presidente; ontem de noite o Prefeito Municipal convocou uma reunião; uma Audiência Pública com os moradores do trajeto e com a concordância do pessoal todo chegou a conclusão; a



gente não gosta de falar em números exatos mas eu acredito que em torno de 20% vai ser o custo total da obra para os moradores, então está dentro do máximo que a Prefeitura pode ceder e aí as grandes obras se faz em parceria com a população; com os moradores e com a concordância dos moradores vai se fazer uma grande obra pra Santo Antônio e toda comunidade de Mato Leitão. O desenvolvimento que isso vai trazer para o Município não vai ser de hoje para amanhã; vai ser depois. Era isso que eu tinha. Muito obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das **Comissões Permanentes de "Legislação, Justiça e Redação Final"** e de **"Educação, Saúde e Bem-Estar Social"** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 020**. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 020**, epigrafado no item **"1º.c"** no Expediente desta Sessão. **Discussão:** Manifestação do Vereador **Emerson:** senhor Presidente, eu até escutei muitos elogios aí feitos à profissional que pediu exoneração, infelizmente para nós e felizmente pra ela, que conseguiu um outro local pra trabalhar e ficar mais perto da família dela, mas desejamos uma boa sorte a ela e que a nova a ser contratada também faça um bom trabalho atendendo principal o pessoal na área da saúde em Santo Antônio. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente reforçou Convite para as seguintes **"Audiências Públicas"**: **Data:** 24 de fevereiro. **Horário:** 18:00hs: apresentação do **"Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS"**, e, **"Relatório DIGISUS"**, relativa ao 3º quadrimestre e Consolidado do Exercício de 2021 (*Anexo II – Financeiro – Recursos Gastos em Saúde*). **Horário:** 19:00hs, apresentação do relatório de **"Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais"**, relativo ao 3º quadrimestre do Exercício de 2021. Ademais, agradeceu pela presença de todos na presente sessão extraordinária, convidando para se fazerem presentes no reinício do trabalhos ordinários no dia **08 de março de 2022**, com início às **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a

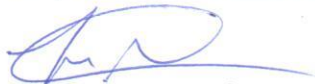


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



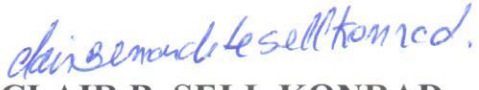
presente Sessão Extraordinária no horário das **20:30** (vinte) horas (trinta) minutos. Assim sendo, eu, **LIZIANI BEATRIZ HEISSLER**, Assessora Jurídica do Legislativo, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, votada e assinada, pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim e pelo Assessor de Imprensa, Jaiê Davi Puhl, na próxima sessão.


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
PRESIDENTE - BANCADA MDB

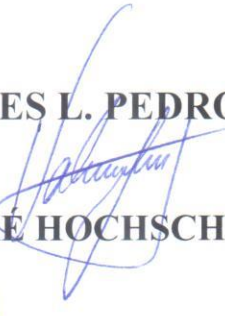

JOSÉ ELISEU R. DA SILVA
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PDT


MARCELA MACHRY EGGERS
1ª SECRETÁRIA - BANCADA PDT


EMERSON LUIS KIRCH
2º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB


CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP


OSMAR RENÊ BICK
BANCADA PSDB


BEATRIZ LOPES L. PEDROSO
BANCADA MDB


RONY STÖHR
BANCADA PSDB


VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT
BANCADA PP


LIZIANI BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo


JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo